

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## Termo Aditivo



**10º Termo Aditivo ao Contrato de nº 095/2015**  
 Proveniente da Tomada de Preços nº 006/2015, tendo como  
 objeto a execução de obras e serviços de engenharia na  
 pavimentação de diversas ruas do município, conforme  
 Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, incluindo o  
 fornecimento de todos os materiais/maquinários necessários à  
 execução, celebrado entre o Município de Cândido Sales e  
 a empresa a CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA-ME.

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original

### CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei nº. 8.666/93, altera-se a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** e o contrato passará a viger até 90 (noventa) dias.

### CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 31 de Maio de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
 Prefeita Municipal  
 CONTRATANTE

**Marcos Saraiva de Moraes**  
 Construtora Rio Pardo LTDA-ME  
 CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 RG.: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 RG.: \_\_\_\_\_

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182